



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 20 DE NOVEMBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.431/18
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.018

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **MONARA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO – RG nº 45.197.955-2**, aprovada em 1º lugar para o cargo de Cuidador, no Concurso Público nº 01/2018, com prazo para posse prorrogado, devendo a mesma assumir o cargo dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 22/01/19 (término da licença maternidade), conforme requerimento nº 3.573/18.

= Admitir a senhora **SANDRA REGINA GALDINO – RG nº 26.705.159-1 e PIS/PASEP nº 12468558865**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Pronto Socorro junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/11/18.

PORTARIA Nº 5.432/18
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.018

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.501/01 de 09/01/01 que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do Município de Bastos, com mandato de 4 (quatro) anos, e que será composto pelos seguintes membros, com o objetivo principal de fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

= Titular = **Letícia Ribeiro**
= Suplente = **Maria Eduarda Alves da Silva**

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

= Titular = **Teresinha de Jesus da Silva**
 = Suplente = Cleonice Ferrari d Nascimento

= Titular = **Valquíria Moreira dos Santos**
 = Suplente = Ivanir Masaro

REPRESENTES DE PAIS DE ALUNOS

= Titular = **Paulo Ito**
 = Suplente = Gueldes Liberato da Silva

= Titular = **Elaine Mendes Santana**
 = Suplente = Daniela Bueno Chimelo Martins

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

= Titular = **Aline Carvajal dos Santos**
 = Suplente = Valéria da Silva Tolentino

= Titular = **José Reginaldo dos Santos**
 = Suplente = Fátima Aparecida Brito Madureira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.433/18
 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.280/18 de 26/06/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando datado de 21/06/18, exarado pelo Assistente de Secretário Municipal de Administração Sr. Walter Garcia Junior, quanto ao prazo de entrega e qualidade de peças de reposição pela empresa Maria Cristina Perazza Tamborrino Importação e Exportação EPP,

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo em razão de que a empresa averiguada efetuou a entrega de todos os produtos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.280/18 de 26/06/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.434/18
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.018

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5.427/18 de 01/11/2018, no que diz respeito à data das exonerações e alterações, onde-se-lê a partir de 31/10/2018 e 01/11/2018, leia-se a partir de 09/11/2018.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata **ROSANA ALINE BRAGA DO NASCIMENTO – RG nº 44.807.942-2 e PIS/PASEP nº 20424155936**, aprovada em 3º lugar para o cargo de Psicólogo - CAPS no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 14/11/2018.

= Conceder à Senhora **JULIANA TALITA DE LIMA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 07/11/2018.

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia, aos seguintes servidores:

- = **LEANDRO KISLEK BETETTO** – 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio de 2012/2017;
- = **JAMILE CAROLINA SVIZZERO** – 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio de 2009/2014;
- = **SEBASTIÃO BARBOSA** – 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio de 2012/2017;
- = **TEODORO ESTEVAM DOS REIS** - 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio de 2010/2015;
- = **JOSE ROBERTO STEFANELLI** – 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio de 2012/2017;
- = **MARLENE CARDOSO DE PAULA** – 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio de 2013/2018;
- = **ANDRE DE ANDRADE FREITAS** – 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio de 2013/2018.

PORTARIA Nº 5.435/18
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.196/18 de 16/03/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas sobre o contido no Ofício Notificação nº 07/2018 de 16/02/18, exarado pelo Supervisor da Divisão de Fiscalização Sr. Marco Antônio Castro Campos, quanto a não entrega de materiais pela empresa Total Health Distr. Materiais para uso Médico Eireili - EPP – Pregão Eletrônico nº 46/2017 – Processo de Compra nº 1859/2017 – Pedido de Empenho nº 294/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.196/18 de 16/03/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.436/18
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.402/18 de 04/10/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 169/2018 – PJBas/een de 12/09/18, Protocolo nº 3.108/18, exarado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bastos sobre irregularidades no cumprimento de cargas horárias de médicos;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo, tendo em vista a instalação de pontos eletrônicos nos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.402/18 de 04/10/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.